

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

No cumprimento do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e conforme justificativa jurídica contida no processo interno 5857/2024, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, faz saber que **HOMOLOGA** o julgamento proferido pelo Agente de Contratação nos autos em epígrafe, e em consequência **ADJUDICA** o objeto da dispensa de licitação nº 022/2024 em favor da empresa JCS BRASIL ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA, CNPJ 28.606.312/0001-62, no valor de R\$ 14.397,50 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).